



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0214, DE 10 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA APARECIDA ROSALINA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

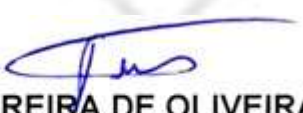
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA APARECIDA ROSALINA DE ALMEIDA**, servidora comissionado no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1605, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social, **a partir de 06/07/2026 e término em 01/01/2027**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 06 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/07/2026 a 09/08/2026.